

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3646

Macapá - Amapá - 11 de Setembro de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejaima Espírito Santo Ferreira Feixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Iziane Launé de Oliveira - Int. e Acumulativamente
Secretária Mun. para Ass. Extraordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Mun. de Assist. Soc. e do Trabalho-SEMAST
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudiomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamalra da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

SEGOV

PORTARIA Nº 017/2019 - SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016-PMM, de 09 de agosto de 2016, e:

Considerando o que consta no Ofício nº 006/2019-SEGOV/PMM, datado de 15/02/2019, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

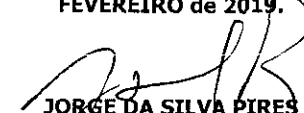
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor REDEMARQUE DOS SANTOS - Assessor Especial, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM, no período de 16 a 22 de fevereiro de 2019, que se deslocou da cidade de BRASÍLIA-DF até ARACAJU-SE para trabalhar com a equipe de Empresa Vetor Engenharia na aprovação dos projetos arquitetônico da ciclovia e da arena de esporte radicais de Macapá, e na montagem do Plano de trabalho e aprovado na caixa e no calha norte, e ao Município de Macapá-Ap, para reunião de Planejamento para o plano de obras do município de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 15 de FEVEREIRO de 2019.


JORGE DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
Decreto nº 1.325/2016-PMM

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS - CENTRAL DE
COMPRAS E LICITAÇÕES - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2019 -
CCL/SEGOV/PMM

Nº Processo Administrativo nº. 25.01.117/2019 - GCMMPMM. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN, E MOTOCICLETAS, que servirá como suporte na viabilização das diversas ações realizadas pela Guarda Civil Municipal de Macapá, conforme CONVÊNIO DPCN: 269/DPCN/2018 - SICONV: 865273-2018 e

especificações, quantitativos e demais informações constantes no Termo de Referência e seus respectivos anexos. Abertura das propostas: Dia 25/09/2019 a partir das 08h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 25/09/2019 às 09h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília).

Macapá-AP, 11 de setembro de 2019.

Celso Menação Dias
Pregoeiro da CCL/SEGOV

SEMAM

PORTARIA Nº. 037/2019 – SEMAM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art.228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.48 do Regimento Interno da SEMAM e Decreto nº 0308/2002-PMM, e finalmente com base no parecer nº 006/2019 - Assessor Jurídico DR SAULO BEZERRA MACEDO-OAB/AP: 401-Decreto nº 294/2019-PMM, emitido em 07 de março de 2019, e o que consta nos autos do Processo nº 1.166/2018-SEMAM, datado de 25 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 90 (Noventa dias), a Servidora MARIA DO SOCORRO DA PENHA FONSECA, Matrícula: 6005128-1, ocupante da função de Agente de Jardinagem/SEMAM-PMM. Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município – Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM, referente ao período relativo ao Quinquênio compreendido entre 2009/ 2014, concedido o período a partir de 02 de Setembro a 29 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 02 de Setembro de 2019.


MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - INTERINO
SEMAM/PMM

DECRETO Nº. 1.881/2017-PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao Segundo dia do mês de Setembro de 2019.

SEMAST

PORTARIA Nº. 248/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 – PMM, datado 25 de junho de 2019.

RESOLVE:


Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Secretaria

Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a servidora MARLYENE DA SILVA DUARTE, matrícula nº 201324-8, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 16/2019 acerca do Processo nº 36.01.000.271/2019-SEMAST/PMM, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO-SEMAST/PMM.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 11 de setembro de 2019.


Monica Cristina da Silva Dias
Secretaria Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 2.403/2019 – PMM

PORTARIA Nº. 249/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019-PMM, datado 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 10/2019-SEMAST/PMM, que versa sobre prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores.

WALDERI GOUVEIA RODRIGUES
Função: Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Matrícula: 11038975-1


FRANCISCO ELDER RODRIGUES
Função: Gerente de Programas
Matrícula: 1103833-1

IVONE CLEIA BARBOSA TAVARIS
Função: Operador de Computador
Matrícula: 1010770-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 11 de setembro de 2019.


Monica Cristina da Silva Dias
Secretaria Municipal de Assistência
Social e do Trabalho-SEMAST
Decreto nº 2.403/2019-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO-SEMASTEXTRATO DE ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 01/2019 – SEMAST/PMM

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST/PMM, COM SEDE NA AVENIDA COARACY NUNES, 873 - CENTRO - MACAPÁ-AP - CEP 68.900-010, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA A SENHORA MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS, BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA, DECRETO Nº 2.403/2019 – PMM, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE R\$ 190.637,14 COM A EMPRESA GIBSON&RÉGIO LTDA, PESSOA JURÍDICA PRIVADA, COM, REPRESENTADA PELO SENHOR REPRESENTANTE JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA GIBSON, PORTADOR DO RG 254.243 – AP, CPF: 212.520.702-63, RESIDENTE NA AVENIDA RIO BRANCO, 2705, PARAISO, SANTANA-APM:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
PARÁGRAFO SEGUNDO: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ENCONTRA-SE AMPARADO PELO CONTRATO Nº 011/2016 – SEMAST/PMM [...] PARECER JURÍDICO 09/2019 ASSEJUR/SEMAST/PMM

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 060/2019 – CPODI/SEMAST/DLCC, CLASSIFICADA COMO PROGRAMA DE TRABALHO 08.122.0002.2052, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.93 (INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES), FICHA 944, FONTE 0.1.01, DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2019

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO
DIANTE DA ANÁLISE PROCEDIDA POR ESTA DIVISÃO, OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA ACIMA IDENTIFICADO, PARA PAGAMENTO À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ALOCADA AO ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.93 (INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES), DO ORÇAMENTO DA SEMAST, SENDO PARA TANTO, O PRESENTE ENCAMINHANDO À DECISÃO DO ILMA. SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
PARÁGRAFO SEGUNDO: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ENCONTRA-SE AMPARADO PELO CONTRATO Nº 011/2016 – SEMAST/PMM [...] PARECER JURÍDICO 065/2019 ASSEJUR/SEMAST/PMM

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 060/2019 – CPODI/SEMAST/DLCC, CLASSIFICADA COMO PROGRAMA DE TRABALHO 08.122.0002.2052, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), FICHA 347, FONTE 0.1.01, DATADA DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO
DIANTE DA ANÁLISE PROCEDIDA POR ESTA DIVISÃO, OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA ACIMA IDENTIFICADO, PARA PAGAMENTO À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ALOCADA AO ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), DO ORÇAMENTO DA SEMAST, SENDO PARA TANTO, O PRESENTE ENCAMINHANDO À DECISÃO DO ILMA. SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MACAPÁ-AP, 11 DE AGOSTO DE 2019.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO
TRABALHO/SEMAST
DECRETO Nº 2.403/2019 – PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DO TRABALHOEXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO TERMO DE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL, SRA. MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE SEU ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, QUE DETERMINA COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A EFICÁCIA DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO INSTRUMENTO OU DE SEUS ADITAMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, ONDE DETERMINA QUER DEVE SER PROVIDENCIADA PELA ADMINISTRAÇÃO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA, PARA OCORRER NO PRAZO DE VINTE DIAS DAQUELA DATA, QUALQUER QUE SEJA O SEU VALOR, AINDA QUE SEM ÔNUS.


CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI Nº 9.784/99, LEI DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA UNIÃO, QUE AUTORIZA A CONVALIDAÇÃO, PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO, DE ATOS EM QUE SE EVIDENCIE NÃO ACARRETAREM LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO NEM PREJUÍZO A TERCEIROS, NOS QUAIS SEJAM CONSTATADOS APENAS EFEITOS SANÁVEIS:

CONSIDERANDO O PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE CONVALIDAR OS ATOS QUE NÃO POSSUAM VÍCIOS INSANÁVEIS, COMO OS DE OBJETO, MOTIVO E FINALIDADE, NEM MESMO PREJUÍZO A DIREITO DE TERCEIROS;

CONSIDERANDO QUE NÃO SE CONSTATA, A AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 36.01.000.305/2017 – DAF/SEMAST, SENDO NÃO PUBLICADO NA GESTÃO PASSADA EM TEMPO HÁBIL O EXTRATO SUPRACITADO E ESTÁ SECRETARIA QUERENDO SANAR ESTA PENDENCIA NO PROCESSO CONVALIDA O ATO;

RESOLVE CONVALIDAR O ATO RELATIVO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2018 - SEMAST/PMM, ONDE CONSTA NO REFERIDO PROCESSO Nº 36.01.000.305/2018 - SEMAST, QUE SEGUE JUNTAMENTE A ESTE ATO ADMINISTRATIVO, DEVENDO OCORRER A SUA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93, CONVALIDAÇÃO ESTA RESPALDADA NOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NA LEI FEDERAL Nº 9.784/99, VISTO QUE NÃO SE VERIFICA LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO NEM PREJUÍZO A TERCEIROS, SENDO O VÍCIO SANÁVEL NA FORMA DA LEI.

MACAPÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2019


Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Municipal de Assistência Social e do
Trabalho – SEMAST
Decreto nº 2.403/2019-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO
TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.01.000.271/2019-
SEMAST/PMM. CONTRATANTE: A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO
TRABALHO - SEMAST, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA A

SENHORA MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA AMBIENTES NOBRES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.069.619/0001-76, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO QUE ESTA SUBSCREVE, DENOMINADA CONTRATADA. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

Nº	ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	53,34 M²	130,00	R\$ 6.934,20

Macapá-AP, 09 de setembro de 2019.

Mônica Criastina da Silva Dias
SECRETÁRIA SEMAST/PMM
Decreto nº 2.403/2019-PMM
CONTRATANTE

Graciela Bernonice Araujo dos Santos
AMBIENTES NOBRE INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA
Representante Legal
CNPJ Nº 05.069.619/0001-76
CONTRATADA

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –
CMAS/MACAPÁ
RUA CANDIDO MENDES, 41-CENTRO/CEP: 68906-
010- MACAPÁ-AP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2019 - CMAS

Aprova o Plano de Ação dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Macapá no ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2019, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 013/2018 – PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o PLANO DE AÇÃO dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Macapá no ano de 2019.

Art. 2º- Os referidos recursos são destinados a cofinanciar os Serviços de Proteção Básica e Proteção Básica Especial no ano vigente, no valor total de R\$ 8.924.889,24 (oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2019.

Jefferson Manoel Valente Monteiro
JEFFERSON MANOEL VALENTE MONTEIRO
Presidente do CMAS/Macapá/AP

SEMSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 - CCL/SEGOV/PMM.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 0933/2019 - SEMSA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2019 - CCL/SEGOV/PMM - ID: 777509 e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO, todos os atos administrativos praticados pela Central de Compras e licitação – CCL/SEGOV, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS para atender a demanda da Coordenação do Programa de Alimentação e Nutrição - PAN/DAB/SEMSA/PMM, desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a execução das ações anuais de alimentação e nutrição-PAN/DAB/SEMSA/PMM, durante o ano de 2019.

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	PRINTGRAF EDITORA GRÁFICA - LTDA - EPP. CNPJ: 10.221.328/0001-91.	R\$ 16.200,00
02		R\$ 29.659,63

Macapá-AP, em 05 de Setembro de 2019.

Silvana Vedovelli
SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto Nº 2.192/2018-PMM

FPZM

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOBOTÂNICO MUNICIPAL
ARINALDO GOMES BARRETO.

PORTARIA Nº. 037/2019 – FPZM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUE ZOOBOTÂNICO MUNICIPAL ARINALDO GOMES BARRETO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º, incisos, III, IV, V, XI E XXVIII do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá, o disposto no Decreto 0869/2016-PMM, datado de 25 de maio de 2015.

CONSIDERANDO, a finalidade da Fundação em apoiar tecnicamente na elaboração, acompanhamento, avaliação e atualização dos processos de pagamento.

CONSIDERANDO, a complexidade da tarefa que requer e o apoio técnico especializado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo descritos, para atuarem na Comissão de servidores que constituirão o Grupo de Análise de controle interno dos Processos da Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arinaldo Gomes Barreto – FPZM, em conformidade com a Instrução normativa 001/2019-COGEM.

- ANGÉLICA SENA MEDEIROS, ocupante da Categoria Funcional de Assessora Jurídica Setorial, matrícula nº: 1103585-9, lotado na Fundação Parque Zoobotânico Municipal - FPZM. - MEMBRO.
- LUCIANA PANTOJA NEVES, ocupante da Categoria Funcional de: Chefe de Gabinete/FPZM, matrícula nº:

201344-4, lotado na Fundação Parque Zoobotânico Municipal - FPZM. - MEMBRO.

- NATANAEL PIRES DE OLIVEIRA, ocupante da Categoria Funcional de Chefe DIOF/FPZM; matrícula nº: 1103581-5, lotado na Fundação Parque Zoobotânico Municipal - FPZM. - MEMBRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 05 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arinaldo Gomes Barreto, 05 de setembro de 2019.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da FPZM
Decreto nº 271/2019

SEMAD

ERRATA

DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA REFERENTE A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, tendo como interveniente a Secretária Municipal de Administração e a empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEICULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP, cujo objeto é o reconhecimento de divida referente a Prestação de Serviço de locação de veículos para atender as demandas da PMM no transporte de servidores e atividades na zona urbana e rural do Município de Macapá.

Onde se lê:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA IDENTIFICAÇÃO

Processo: 655/2019-DCA/SEMAD, Sic: 182963, Contrato nº 003/2014-SEMAD/PMM, 4º Termo Aditivo ao Contrato.

Leia-se:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA IDENTIFICAÇÃO

Processo: 655/2018-DCA/SEMAD, Sic: 182963, Contrato nº 003/2014-SEMAD/PMM, 4º Termo Aditivo ao Contrato. Em, 11/09/2019

Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração-SEMAD/PMM
Decreto nº 1988/2014-GABI/PMM

SEMED

PORTARIA Nº.0449/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1425/2018 -SEMED/PMM, de 05 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora MARIA VIOLETA CORDEIRO DA COSTA matrícula nº 6105521, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 02/02/2003 a 02/12/2011.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio,

deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de agosto de 2019

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0451/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1454/2016 -SEMED/PMM, de 19 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS REIS FILHA matrícula nº 0103510, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 21/10/2004 a 21/10/2009.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de agosto de 2019

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0452/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0371/2018 -SEMED/PMM, de 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora, MARIA JOSÉ DE PAULA RODRIGUES matrícula nº 6006124, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 13/04/1999 a 13/04/2004.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de agosto de 2019

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0453/2019 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 756/2013 -SEMED/PMM, de 14 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora, MARIA DE JESUS FRAGOSO CRUZ matrícula nº 9994452, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Infantil, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/04/2005 a 01/04/2010.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PM

PORTARIA Nº.0454/2019 – SEMED/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1148/2019 -SEMED/PM, de 16 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora, PATRÍCIA DA SILVA CORREA matrícula nº 6101690, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/02/2002 a 01/01/2007.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PM

PORTARIA Nº.0455/2019 – SEMED/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2097/2019 -SEMED/PM, de 02 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor, GREGÓRIO HENRIQUE SANTOS WANZELER matrícula nº 6201143, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 29/08/2010 a 29/08/2015.

Art.2º O Servidor após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PM

PORTARIA Nº.0456/2019 – SEMED/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1218/2014 -SEMED/PM, de 14 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor, JOSÉ RAIMUNDO AMÉRICO RODRIGUES matrícula nº 6108393, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 26/06/2005 a 26/06/2010.

Art.2º O Servidor após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 27 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PM

PORTARIA Nº.0459/2019 – SEMED/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2467/2018 -SEMED/PM, de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora, MÁRCIA DE SOUZA GONÇALVES matrícula nº 6100856, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 03/01/2007 a 03/01/2012.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 29 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PM

PORTARIA Nº.0460/2019 – SEMED/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2157/2019 -SEMED/PM, de 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora, NILSEA DA SILVA E SILVA matrícula nº 6107974, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 13/03/2005 a 13/03/2010.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 29 de agosto de 2019.SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0461/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0987/2019 -SEMED/PMM, de 02 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora, MARIA NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA matrícula nº 6010520, ocupante da categoria funcional de Servente, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 29/06/2010 a 29/06/2015.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 29 de agosto de 2019.SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0462/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1273/2019 -SEMED/PMM, de 26 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora, GERLEY DO SOCORRO BRITO CASTRO matrícula nº 1011219, ocupante da categoria funcional de Pedagogo, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 21/08/2008 a 21/08/2013.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 02 de setembro de 2019.SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0463/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0917/2019 -SEMED/PMM, de 27 de março de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor, EMANUEL JOSÉ FLEXA DA COSTA matrícula nº 6100465, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal,

lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/06/1998 a 01/04/2005.

Art.2º O Servidor após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 02 de setembro de 2019.SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0466/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Ofício nº. 488/2019-COGEM/PMM, datado em 28/08/2019.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores: MAGNO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 11040049-1, cargo funcional de Administrador, até o Distrito do Bailique, no período de 17 a 26 de setembro de 2019, DAIANE FERREIRA VILHENA, matrícula nº 1010806, cargo funcional de Servente, até o Distrito do Bailique, no período de 17 a 26 de setembro de 2019 e SÉRGIO DA SILVA GOMES, matrícula nº 6109748, cargo funcional de Assistente, até a Região da Pedreira, no período de 01 a 05 de outubro de 2019, que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a região rural, com objetivo de inspeção nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0467/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0829/2017 -SEMED/PMM, de 16 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor, MARIA EDILENE NERI DE OLIVEIRA matrícula nº 6104193, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 14/06/2005 a 24/06/2010.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em
Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.468/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

RESOLVE: *

Art. 1º- DESIGNAR representantes da Secretaria Municipal de Educação, o Servidor KLEBER MÁRCIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 11035002-1, Cargo funcional de Chefe da Divisão de Transporte Escolar e JOSELY VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 9993843, cargo funcional de Professora, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e receber o material referente ao Contrato nº 019/2019-DIPROC/SEMED, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, para atender aos Ônibus e micro Ônibus do Transporte Escolar, onde irão compor a comissão de fiscalização do referido contrato.

Parágrafo único: Os representantes deverão desenvolver suas atuações de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre à qualidade do objeto do contrato.

Art. 2º Os representantes designados devem zelar para evitarem, principalmente a ocorrências das seguintes irregularidades:

- I - Atestar Nota Fiscal de materiais não entregues;
- II - Notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 01 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 0.406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0469/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0044/2019 -SEMED/PMM, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora, ERENILZA BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 9994018, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2019, correspondente ao quinquênio de 21/10/2009 a 21/07/2015.

Art.2º A Servidora após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0470/2019 –SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Ofício nº. 866/2019-GAB/FUMCULT/PMM, datado em 06/09/2019.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR A VIAGEM da servidora LAURA CRISTINA DA SILVA, cargo comissionado de Gerente de Programas, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, para participar da sessão solene denominada "76 anos do Amapá", apresentado a cultura do Marabaixo, nos dias 10 e 12 de setembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 10 de setembro de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº 471/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR representante da Secretaria Municipal de Educação, o Servidor VALDÍCIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 11037826-1, Cargo funcional de Cargo Comissionado, Lotado na DIAE/DAE/SEMED e JOSELY VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 9993843, cargo funcional de Professora com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o contrato nº 022/2019-DIPROC/SEMED referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar - Chamada Pública 001/2019 – CCL/CEGOV/PMM onde irão compor a comissão de fiscalização do referido contrato celebrado pela administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Parágrafo único: Os representantes deverão desenvolver suas atuações de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre à qualidade do objeto do contrato.

Art. 2º Os representantes designados devem zelar para evitarem, principalmente a ocorrências das seguintes irregularidades:

- I - Atestar Nota Fiscal de materiais não entregues;
- II - Notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 09 de setembro de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 0.406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0472/2019 –SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Ofício nº. 009/2019-Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Amapá.

RESOLVE:

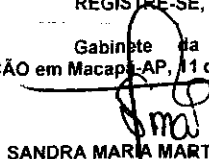
Art.1º AUTORIZAR A VIAGEM do servidor MIGUEL ARCANJO CAETANO VICTORINO, Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos – DIEJA/SEMED, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belo

Horizonte-BH, para participar do XVI Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, nos dias 18 e 22 de setembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de setembro de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

IMPROIR

PORTARIA Nº 23/2019 – IMPROIR/PMM
NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto e considerando o disposto no Decreto nº 334/2017 – PIMVI, datado de 27 de janeiro de 2017, e;

Considerando a indicação de servidor no processo administrativo Nº 54.01.022/2019 e no art. 67 da lei federal nº 866/1993 – Lei de licitações e contratos administrativos.

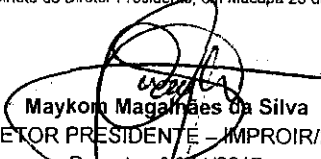
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor PAULO CESAR SOUZA CARDOSO, Gerente de Programas GABI/PMM, matrícula Nº 11035586-1, como Fiscal de contrato, do processo acima mencionado, cujo objeto é a contratação de prestadoras de serviços e de locação de equipamentos incluindo: montagem, desmontagem, apoio logístico, iluminação e sonorização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Macapá 23 de agosto de 2019.


Maykon Magalhães da Silva
DIRETOR PRESIDENTE – IMPROIR/PMM
Decreto nº 334/2017

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2019-CMDCA

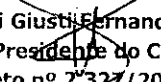
Dispõe sobre a aprovação e destinação do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macapá – FMDCA no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e Contribuições no valor de R\$154.082,85 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para Manutenção Administrativa e Operacional do CMDCA para o Exercício Orçamentário de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Macapá, dentro de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para o Ano de 2020 e Contribuições no valor de R\$154.082,85 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para Manutenção Administrativa e Operacional do CMDCA para o exercício Orçamentário de 2020. Aprovado por unanimidade pelo Colegiado e, por maioria de seus membros em Reunião Ordinária do dia 06 de setembro de 2019.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2019.


Marinei Giusti Fernandes Monteiro
Presidente do CMDCA
Decreto nº 2327/2018/PMM

CTMAC

ERRATA

A PORTARIA Nº 136/2019 – CTMac, de 29 de agosto de 2019

Onde se lê:

(...)

Artigo 1º: RENATO DE SOUZA LIMA

(...)

Leia – se:

(...)

Artigo 1º: RENATO SOUZA LIMA

(...)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMac, 02 de setembro de 2019


ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 090/2017 - CTMac/PMM

**Prefeitura
de
Macapá**